PORTARIA Nº 635, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o requerimento protocolado sob o nº 3349/2017 do dia 18 de outubro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 24/09/2026 a 22/12/2026 ao servidor **SIDNEI LUIZ FLACH**, do cargo de provimento Efetivo de Professor, referente ao quinquênio 2012/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 190/2026, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal